



Processo: 16577/2025 - PLO 101/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 101/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8.204/2025, e publicada no Diário Oficial do Município em 22/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

